



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 943/2020

Maringá, 26 de março de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote medidas visando providenciar casas de acolhimento para moradores de rua, a fim de assegurar-lhes maior proteção, frente a este estado de pandemia de COVID-19.

A presente solicitação tem por finalidade garantir o direito à proteção, alimentação, saúde e condições dignas, em especial, no cenário atual, em que a COVID-19 tem gerado riscos à saúde de toda a população, independentemente de classe social. Neste sentido, a casa de acolhimento pode ofertar leitos dispostos em distância que previna a transmissão do vírus, bem como ser capacitada com estrutura básica para alimentação, higiene e repouso.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 26/03/2020, às 14:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0174099** e o código CRC **9AB249B8**.